



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1526/2018

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, dos seguintes servidores efetivos conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
0337-1	Rozeli Alves Arruda	046.494.369-82	14/02/2013
0349-1	Celestina Giesel	081.152.708-57	14/03/2013
0343-1	Gilson Osnir Gross	971.586.159-87	01/03/2013
1657-1	Rozane Aparecida Marmitt de Souza	039.983.709-43	13/03/2008
0264-1	Fabiana Zwicker de Sousa	051.908.889-16	01/06/2011
1380-1	Rosane Maria Deon Bordignon	974.888.959-91	06/03/2008
1665-1	Valter Jose Gonçalves	913.249.559-53	01/04/2008
1464-1	Liomar Siega	934.433.319-04	16/11/1993
1385-1	Gerson Auler	555.403.099-87	05/11/1990
1664-1	Soeli Stermer	032.067.589-04	01/04/2008
1003-1	Davi Colasso Ribeiro	004.989.169-36	11/05/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano
de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6435
Data 21/04/2018
Página(s) 9-12